



Por uma política de permanência afirmativa na UERJ

O mundo não é. O mundo está sendo. Como subjetividade curiosa, inteligente, interferidora na objetividade com que dialeticamente me relaciono, meu papel no mundo não é só o de quem constata o que ocorre, mas também o de quem intervém como sujeito de ocorrências. Não sou apenas objeto de história, mas seu sujeito seguramente. No mundo da história da política, constato não para me adaptar, mas para mudar (...) [e] constatando, nos tornamos capazes de intervir na realidade, tarefa incomparavelmente mais complexa e geradora de novos saberes do que simplesmente a de nos adaptar a ela.

Paulo Freire

Pedagogia da Autonomia, 1996

Vários argumentos podem ser tecidos a favor da adoção de políticas de ação afirmativa voltadas ao Ensino Superior, como é o caso específico da Reserva de Vagas para grupos historicamente excluídos em universidades públicas, uma vez que o título universitário ainda é concebido como um passaporte para a ascensão social e para a democratização das esferas de poder.

Porém, o conjunto de assertivas favoráveis às políticas de ação afirmativa no Ensino Superior também pressupõe o entendimento de que tais políticas são medidas especiais e temporárias que englobam minimamente três significados: simbolizam medidas compensatórias que se destinam a aliviar o peso de um passado discriminatório; significam uma via alternativa para enfrentar a persistência da desigualdade estrutural que corrói a realidade brasileira; e abrem caminho para a concretização da justiça social em sua dupla dimensão – redistribuição (mediante a justiça social) e reconhecimento (mediante o direito a visibilidade de grupos excluídos).

Profa. Dra. Marcia Souto Maior Mourão Sá¹

¹ Professora-adjunto da faculdade de Educação da UERJ – campus Maracanã. Atualmente Diretora do Departamento de Projetos Especiais e Inovações (DPEI) da Sub-reitoria de Graduação e Coordenadora do PROINICIAR.

Uma das metas desse texto é descrever brevemente a trajetória pioneira da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ – na adoção de vagas reservadas para alunos afrodescendentes², provenientes de escolas públicas, minorias étnicas e deficientes físicos, por isso não mais me deterei na exposição de argumentos a favor de cotas para o Ensino Superior no Brasil, uma vez que tal realidade já está configurada na UERJ com a presença de cerca de 10.000 alunos que nela ingressaram por esse sistema.

Cabe salientar que o pioneirismo da UERJ é fruto da legislação estadual (e da política de governo) que definiu os critérios para o ingresso em suas duas universidades estaduais – UERJ e UENF³. Em outras palavras, nenhuma das duas instituições tiveram a oportunidade de decidir em seus conselhos universitários pela adoção de uma política de ação afirmativa, muito embora a discussão sobre cotas há décadas estivesse presente em nossos seminários e debates acadêmicos.

Desde a promulgação da Lei nº 3524/2000, de 28 de dezembro de 2000, que estabeleceu a cota de 50% das vagas de cada uma das universidades estaduais públicas do Rio de Janeiro/Brasil – UERJ e UENF – para alunos que tivessem cursado integralmente o ensino fundamental e médio em escolas públicas, mantidas pelo poder público do Estado do Rio de Janeiro e, em seguida, pela Lei nº 3708/2001, de 9 de dezembro de 2001, que estabeleceu, também para as duas universidades estaduais públicas citadas, a reserva de 40% das vagas de cada um de seus cursos de graduação para alunos negros e pardos, que a Universidade do Estado do Rio de Janeiro tem lutado pela construção de uma política de permanência dos alunos que ingressaram pela denominada **Reserva de Vagas**.

Tal luta se refletiu ainda na alteração das leis acima mencionadas que se conjugaram em uma terceira lei – nº 4151/2003 – que instituiu a **Reserva de Vagas** nas seguintes modalidades: 20% para afrodescendentes; 20% para alunos oriundos de escolas públicas; e 5% para minorias étnicas e deficientes físicos (conforme terminologia do próprio documento legal), sendo que,

em todas as modalidades de vagas reservadas, o candidato deve necessariamente ser carente – renda familiar bruta *per capita* no valor de R\$ 620,00 (em valores atuais – Vestibular 2007).

É a partir deste cenário que, em 2004, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro passa a receber muitos alunos extremamente pobres e com uma história escolar diferenciada dos demais candidatos, criando dois grupos distintos em termos de desempenho acadêmico em seu interior. Com poucas chances de se manter na universidade, quer por condições econômicas quer por insuficiência de capital cultural que lhes garantisse bom desempenho acadêmico nas disciplinas cursadas, a tendência inevitável era a evasão.

Desde abril de 2004, por deliberação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ, temos trabalhado incessantemente na consolidação e no aperfeiçoamento do Programa de Iniciação Acadêmica – PROINICIAR – destinado preferencialmente aos alunos que ingressaram pelo sistema de vagas reservadas.

O Programa prevê a distribuição de bolsas de iniciação acadêmica, bem como o oferecimento de atividades para todos os alunos envolvidos, além de um sistema de acompanhamento e avaliação permanente, sob a responsabilidade deste departamento (DPEI).

Nos anos de 2003 e 2004, distribuímos 2386 bolsas de iniciação acadêmica aos alunos cotistas, sendo 1000 bolsas da FAPERJ, vinculadas ao Programa Jovens Talentos II e 1386 bolsas da UERJ, vinculadas ao CETREINA⁴. Os bolsistas de iniciação acadêmica - FAPERJ realizam atividades de pesquisa atreladas ao projeto de um orientador/professor da UERJ. Os bolsistas de iniciação acadêmica - UERJ inserem-se nas atividades oferecidas pelo PROINICIAR. O Programa está estruturado em três grandes eixos de atividades: eixo das Disciplinas Instrumentais, eixo das Oficinas e eixo Cultural.

No exercício de 2004, o Programa atendeu os alunos de graduação que ingressaram pelo sistema de cotas nos anos de 2003 e 2004, totalizando 4895 alunos.

² Termo utilizado pela legislação em vigor.

³ A sigla refere-se à Universidade Estadual do Norte Fluminense.

⁴ CETREINA é o nome do departamento da Sub-reitoria de Graduação (SR-1) responsável por estágios internos e externos, assim como pelas demais modalidades de bolsas acadêmicas destinadas aos alunos de graduação.

O eixo das Oficinas conta com atividades organizadas em módulos de 10 a 30 horas, que estão sendo oferecidas pelas diferentes unidades acadêmicas, de acordo com seu campo de saber; a escolha e seleção das oficinas a serem oferecidas semestralmente têm ficado a cargo do DPEI/SR-1, a partir das possibilidades de oferta enviadas pelas Unidades Acadêmicas; a carga horária prevista para cada oficina tem considerado tanto o tempo de encontros presenciais quanto uma estimativa de tempo de atividades realizadas, individualmente ou em grupo, pelos estudantes.

Foram oferecidas, no primeiro semestre de 2004, 52 oficinas com 631 vagas, tendo 492 inscritos; no segundo semestre, 66 oficinas com 1574 vagas, tendo 1643.

O eixo das Atividades Instrumentais contou com atividades organizadas em módulos de 30 horas que estão sendo oferecidas pelas diferentes unidades acadêmicas, de acordo com seu campo de saber, estando a cargo do DEG/SR-1 (departamento coordenador do programa), a partir das possibilidades de oferta enviadas pelas Unidades Acadêmicas, de organização e de oferecimento dessas turmas aos alunos, bem como o acompanhamento técnico pedagógico aos coordenadores de cada área.

Foram oferecidas, 2004, 32 turmas de atividades instrumentais, a saber: Português, Inglês, Matemática (Álgebra, Geometria e Trigonometria), Informática, Química e Física. Atendendo 960 alunos, sendo: 134 em Informática, 252 em Matemática, 232 em Português, 281 em Inglês, 21 em Química e 40 em Física.

As Atividades Culturais são oferecidas em parceria com a Sub-reitoria de Extensão e Cultura (SR-3), com os diferentes componentes organizacionais da Universidade e demais instituições da sociedade. Compõem as atividades culturais sessões comentadas de filmes, idas ao teatro, salas de concerto e espetáculos variados, visitas a museus e participação em grupos de arte popular. Estima-se que, em 2004, participaram de atividades culturais 1800 alunos.

Data também de 2004 o ingresso da primeira turma de alunos “cotistas” sob a égide da Lei 4151/2003 que acrescenta aos três sub-grupos que compõem a Reserva de Vagas o critério carência.

Desde então, coube à Universidade arcar com os ônus pedagógicos e financeiros resultantes dessa opção política e social, agora também sua e não só do governo de Estado. Se antes dessa data nosso censo universitário constatava a forte presença (cerca de 30%) de alunos socioeconomicamente carentes em nossos cursos de licenciaturas, que, por sua vez, já haviam desenvolvido estratégias pedagógicas e financeiras para atendimento, com qualidade, de seu corpo discente; o mesmo não acontecia nos demais cursos de graduação e, em especial, nos cursos considerados “nobres”, como é o caso da Medicina, da Odontologia, do Direito e do Desenho Industrial, só para citar alguns. Esses cursos desconheciam alunos pobres em suas salas de aula, pelo simples fato de eles não fazerem parte de suas turmas.

Os alunos que ingressaram na universidade pelo sistema de Reserva de Vagas – os chamados cotistas – percebem-se iguais entre si, pois além de pertencerem à mesma camada social e/ou etnia, concorreram em igualdade de condições na seleção acadêmica para a UERJ. Assim, a imagem socialmente depreciada colada ao grupo étnico de cotistas (negros, índios e deficientes físicos ou mesmo do aluno pobre proveniente de escola pública), que antes do ingresso na universidade gerava uma desvantagem para o negro perante o branco, é revertida positivamente no cotidiano universitário. Um dos fatores geradores de mudança de imagem é a entrada no PROINICIAR – tratamento acadêmico preferencial –, isso porque os alunos cotistas buscam atingir, através do mérito acadêmico – o “igualamento” real e efetivo que antes os diferenciava negativamente ao grupo de não-cotistas. O igualamento desejado pode ser visto no desempenho acadêmico que, para muitos alunos cotistas, torna-se um ideal a ser atingido⁵.

Temos clareza acerca do muito que ainda há para ser feito na consolidação de uma política

⁵ E, a bem da verdade, muitos alunos cotistas conseguem diminuir a distância, em termos de notas, que os separava dos não-cotistas, elevando consideravelmente o coeficiente de rendimento acadêmico ao longo dos semestres e concorrendo, em igualdade de condições, às demais bolsas de graduação (monitoria, estágio interno complementar, extensão etc.) disponíveis na universidade.

de permanência para a universidade e para o país, uma vez que está em pauta de discussão no Congresso a proposta de projeto de lei que institui vagas reservadas para: negros, índios e alunos provenientes de escolas públicas em todas as universidades federais. Em um país como o Brasil, onde

as diferenças sociais são gritantes, torna-se crucial que a fria letra da lei de acesso às universidades públicas seja interpretada no cotidiano das instituições com o calor necessário à sobrevivência com sucesso acadêmico dos alunos cotistas.